# Fundação Empreender

em Parceria com a

Câmara de Artes e Ofícios de Munique e Alta Baviera Handwerkskammer für München und Oberbayern



Joinville, 20.12.96 / CA-DE-1P.DOC

# DESCRIÇÃO DE CARGO DO DIRETOR EXECUTIVO (DE) DE UMA ACE

#### **DIRETOR EXECUTIVO**

# CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

#### **OBJETIVOS E TAREFAS**

# **EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS**

#### A) O OBJETIVO DO CARGO

# Gerenciamento da área oficial da ACE de forma que

- sejam alcançados e desenvolvidos os seus objetivos, no que tange à representação de interesses (lobby) e à prestação de serviços para os associados;
- seja implementado um processo contínuo de desenvolvimento em direção a uma instituição convincente, prestigiosa e eficiente na consecução dos seus objetivos, contribuindo para:
  - o desenvolvimento econômico e técnico das empresas associadas;
  - o desenvolvimento sócio-econômico do município.

## O objetivo do cargo contém premissas para o DE, com as quais se podem avaliar o seu desempenho, sua produtividade e sua eficiência.

#### **B) TAREFAS**

#### 1 TAREFAS GERAIS

#### **OBJETIVOS E TAREFAS**

# **EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS**

- 1.1 Aconselhar o Presidente, os demais integrantes da Diretoria e todos os outros órgãos, em todos os assuntos importantes para a ACE e os seus associados.
- Uma ACE é uma empresa cujos produtos são a representação dos interesses (lobby) e prestação de serviços para os associados. Logo, essa empresa deve ser gerenciada por executivos com um comportamento empresarial. Isto é, o DE deve tomar a iniciativa e defender, de forma ativa, os interesses da entidade, bem como dos associados, por meio da proposição e implementação de medidas / atividades. Ele tem uma tarefa criativa; não ocupa o seu cargo para esperar passivamente por decisões e instruções do Presidente para, então, realizá-las.
- Por aconselhamento da Diretoria entende-se:
  - Identificação de assuntos importantes para a ACE;
  - Análise dos assuntos (causas / efeitos);
  - Desenvolvimento de alternativas para resoluções e atividades, e demonstração das conseqüências, sob o aspecto das respectivas vantagens e desvantagens;
  - Redação de propostas, recomendações, etc.
- 1.2 Executar as ações solicitados pelos órgãos da ACE, bem como prestar informação constante sobre o andamento destas.
- 1.3 Desenvolver e executar, constantemente, junto com os demais responsáveis, atividades para conquistar mais empresas como associadas.
- É tarefa e responsabilidade do DE, procurar permanentemente conquistar novos associados, desenvolver e implementar estratégias de marketing. (Nota: empresários querem ser convidados e convencidos da importância de se filiarem à ACE. Por isso é preciso saber apresentar-lhes os benefícios e serviços que poderão usufruir, ressaltando que, para a ACE, é uma honra tê-

| OBJETIVOS E TAREFAS |   | EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS |   |
|---------------------|---|------------------------|---|
|                     |   |                        | los como associados.)   |
| 1.4                 | Coordenar e organizar reuniões e outros eventos.  | •                      | Exemplo : Reuniões da Diretoria, dos associados, etc.   |
| 1.5                 | Implementar atividades para garantir a estabilidade financeira da ACE.  | •                      | Para uma ACE se desenvolver, ampliar<br>e melhor qualificar seus serviços e lob-<br>by, necessário se faz ampliar sua arre-<br>cadação financeira através de fontes<br>alternativas.  |
| 1.6                 | Fazer visitas freqüentes às empresas associadas, para conhece-las e aprofundar o relacionamento com seus proprietários.   | •                      | Um DE precisa conhecer as empresas associadas, suas áreas de produção, seus produtos e problemas. Caso contrário, dificilmente conquista credibilidade por parte dos empresários.   |
| 1.7                 | Aperfeiçoar-se e treinar-se constante-<br>mente, em todos os assuntos concer-<br>nentes à ACE e seus associados (orga-<br>nização, métodos, administração em-<br>presarial, direito, impostos, tecnologia,<br>etc.) | •                      | Um DE somente vai conquistar / obter influência (autoridade pessoal e credibilidade), se ele puder dialogar com os associados sobre seus trabalhos, interesses e problemas numa linguagem adequada (linguagem do empresário). Assim sendo, ele necessita de constante aperfeiçoamento, para ter um amplo domínio de conhecimentos gerais (generalista) e eventualmente especialização em certos assuntos. |
| 2                   | NA ÁREA DA REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES  |                        |   |
| 2.1                 | Observar e analisar o contexto político-<br>econômico e social da ACE, em todos<br>os níveis (municipal, estadual e federal).   | •                      | O DE deve estar ao par de assuntos, opiniões e debates que surgem nas áreas políticas e avaliar as conseqüências possíveis para a ACE e seus associados, para, em tempo, dar início ao processo de formação de opinião na Entidade.   |
| 2.2                 | Informar e aconselhar os órgãos da ACE sobre eventual necessidade de tomar medidas nos níveis políticos.  | •                      | Exemplo: O SENAI não pretende mais realizar cursos para auto-mecânicos. É tarefa do DE informar a Diretoria sobre a questão e elaborar propostas para a ACE impugnar essa decisão.  |
| 2.3                 | Iniciar, coordenar, organizar e realizar  | •                      | Exemplo : Iniciar e preparar discussões   |

| OBJETIVOS E TAREFAS |   | EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS   |   |
|---------------------|---|--|---|
|                     | atividades, em combinação com os devidos órgãos da ACE.   | SC   | obre a política tributária do governo.  |
| 2.4                 | Iniciar, coordenar, organizar e realizar atividades na área de relações públicas (boletim informativo, comunicação à imprensa, entrevistas, etc.) em sintonia com o Presidente.                 | m<br>ci<br>po<br>en<br>tio<br>vo<br>se<br>de<br>de<br>ta<br>un<br>im | elações públicas servem para a infor- lação, formação de opinião e influên- la dos associados, das instituições colíticas e outras, bem como do público la geral. Nota: Uma ACE que não pra- la de forma qualificada este trabalho, coltado para a difusão de sua opinião e leus interesses com ajuda da mídia, leixa de ser uma verdadeira ACE. Por- lato, faz parte do trabalho regular de la DE e é uma de suas tarefas mais la portantes, orientar e coordenar o tra- la la do relações públicas. |
| 2.5                 | Representar e apresentar a ACE em agremiações e eventos, em sintonia com o Presidente.  | re   | so tem validade especialmente para euniões e grupos de trabalho (conseos, comissões).   |
| 3                   | NA ÁREA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS   |  |   |
| 3.1                 | Otimização dos serviços prestados e desenvolvimento de novos serviços que possam ser interessantes / importantes para os associados, nas áreas de informação, treinamento, consultoria e apoio. | st<br>co<br>as<br>ef<br>se<br>do                                     | tarefa do DE examinar / avaliar con-<br>cantemente se os serviços prestados<br>prespondem às necessidades dos<br>essociados e se são realizados com<br>ficiência e qualidade. Além disso, ele<br>empre deve estar "de olho no merca-<br>o" para descobrir novos serviços que<br>oderiam ser interessantes e atrativos.  |
| 3.2                 | Divulgação, coordenação e organização desses serviços, bem como a constante avaliação da qualidade e seus efeitos.  |  | tarefa do DE praticar marketing no ue tange à prestação de serviços.  |
| 3.3                 | Cooperação com outras organizações atuantes na área de prestação de serviços da ACE para os associados.   | çá<br>N<br>E<br>U  | to se refere especialmente à Funda-<br>ão Empreender, a outras ACIs, ao<br>úcleo das Escolas Técnicas (SENAI,<br>TT, SENAC, FETEP etc.) SEBRAE,<br>niversidades e outras entidades de<br>ansferência de know-how e tecnologia.  |
| 4                   | NA ÁREA DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ACE   |  |   |
| 4.1                 | Organização e administração, segundo  | • 0  | s recursos financeiros da ACE sempre  |

| OBJETIVOS E TAREFAS |  | EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS  |  |
|---------------------|--|---|--|
|                     | critérios de parcimônia e economia.  | serão limitados. Portanto, deve-se con-<br>seguir o máximo, com um mínimo de<br>despesas.   |  |
| 4.2                 | Liderança e desenvolvimento da equipe de colaboradores da ACE.   | O grau de eficiência de uma ACE, em<br>muito, depende da qualidade, bem<br>como da organização e liderança da<br>equipe de colaboradores. Os colabora-<br>dores são o capital essencial da ACE. |  |
| 4.3                 | Planejamento e adoção de medidas na área de recursos humanas (admissão, demissão, promoção, troca de funções, treinamento e desenvolvimento).                                | <ul> <li>Por conseqüência, uma das tarefas<br/>fundamentais do DE é a política / admi-<br/>nistração de pessoal.</li> </ul>   |  |
| C)                  | PODER DE DECISÃO EM ASSUNTO  | OS FINANCEIROS E DE PESSOAL   |  |
| •                   |  | nentos, os direitos de decisão do DE devem podem ser determinados, quanto ao seu con-   |  |
| 1                   | O DE decide sobre despesas até o montante de xxx R\$.  | Exemplos: investimentos, materiais, viagens etc.  |  |
| 2                   | O DE decide, junto com o Tesoureiro /<br>Diretor Secretário / Presidente, sobre<br>despesas até o montante de yyy R\$.   |   |  |
| 3                   | O DE decide, junto com o os chefes de departamentos, sobre medidas a serem tomadas com referência ao setor de pessoal, até o nível de secretárias (alternativa: assessores). |   |  |
| 4                   | O DE decide, junto com o Presidente, sobre medidas a serem tomadas com referência ao setor de pessoal até o nível de Assessores (alternativa: Chefes de Departamento).       |   |  |
| D)                  | CIRCUNSTÂNCIAS DE AUTORIDAE  | DE E DE SUBORDINAÇÃO  |  |
| 1                   | Autoridade superior: O DE lidera os funcionários da ACE. Ele tem autorização para dar ordens e é responsável   | ordens aos funcionários a ele subordi-  |  |

ordens do Presidente ou de outro mem-

pelo desempenho e pela eficiência des-

| OBJETIVOS E TAREFAS |  | EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS  |  |
|---------------------|--|---|--|
|                     | tes funcionários.  | bro da Diretoria, o DE não pode responder mais pelo desempenho da equipe de funcionários.   |  |
| 2                   | Subordinação: O superior do DE é o Presidente da ACE. Somente este está autorizado a lhe dar ordens. | <ul> <li>Se o DE receber ordens de diversos<br/>membros da Diretoria, o Presidente não<br/>mais pode responsabilizá-lo quanto ao<br/>seu desempenho.</li> </ul> |  |

### **OBJETIVOS E TAREFAS**

## **EXPLICAÇÕES E EXEMPLOS**

#### E) REQUISITOS PARA O PERFIL DO DE

- Critério muito importante é a personalidade do DE (ter espírito empresarial), somada à formação e à experiência profissional. Pergunta chave: O candidato apresenta personalidade e comportamento que o levarão a ser aceito como parceiro no mesmo nível por Diretores, empresários e representantes de outras entidades?
- A expectativa não é, que o DE preencha todos os requisitos no momento da contratação. Pergunta chave: O candidato dá a visão / esperança de crescer pessoal e profissionalmente para preencher os requisitos a curto prazo?

#### **QUALIDADES**

### Vontade, interesse e capacidade de sempre aprender e se familiarizar com novas áreas de trabalho.

- Faculdade de crescer profissional e pessoalmente no cargo de DE.
- Sensibilidade econômica e política, observando os desenvolvimentos socioeconômicos, sabendo definir posições.
- Espírito voltado para objetivos (saber planejar, decidir, estabelecer prioridades, avaliar e negociar).
- Iniciativa, (n\u00e3o ficar passivamente na expectativa).
- Criatividade (sempre buscar novas soluções).
- Bom caráter, irradiando credibilidade perante os empresários (de grandes a pequenas empresas).
- Facilidade de comunicação.
- Espírito construtivo.
- Capacidade de convencimento buscando conciliar interesses divergentes.
- Capacidade de estruturar e organizar a comunicação entre os associados.
- Flexibilidade, no uso de tempo (trabalho à noite e em fins de semana.)
- Capacidade de impor-se.
- Faculdade de perceber a reflexão, os interesses e os problemas dos outros, e reagir com idéias construtivas (sem querer dominar), de sorte que o parceiro sinta que o DE está entendendo e aceitando os seus problemas e a sua vida empresarial.
- Sociabilidade.

## PRÁTICA E EXPERIÊNCIA

- Formação qualificada em administração de empresas, economia, direito ou engenharia.
- Prática profissional de vários anos, em empresas e / ou outras instituições.
- Prática na liderança e motivação de pessoal.
- Conhecimentos e prática em organizar e configurar áreas / setores de trabalho.
- Idade mínima: aproximadamente 35 anos